

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Trindade (PE), 05 de outubro de 2021.

**Ao
Setor de Licitação**

Prezados senhores,

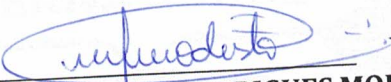
Vimos por meio da presente, nos termos dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como, do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 39, todos da Lei nº 8.666/93; **DECLARAMOS** que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e dotação orçamentária, que seguem abaixo:

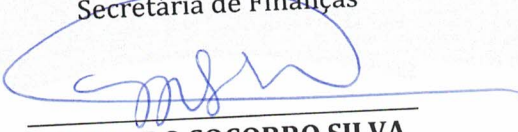
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza pública compreendendo a coleta de lixo domiciliar e comercial, coleta de lixo containerizada, serviços de varrição, serviços de limpeza de feiras livres, serviços de podaço, serviços de capinação, manutenção e pintura de meio fio e serviços correlatos no Município de Trindade/PE.

Valor da contratação: R\$ 1.979.523,64 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE OBRAS - Unidade Orçamentária: 02.10.04.
Projeto Atividade: 2077. **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 **Ficha:** 529.

Atenciosamente,


MICHELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODESTO
Secretária de Finanças


MARIA DO SOCORRO SILVA
Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços

